



RECEBIDO em 03, 10, 191
ARQUIVADO em 1
Egido
Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.661 EMENTA: - DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA
DE 19 DE setembro DE 1.991 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REG. LIVRO FLS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará, autorizado a denominar de Rua JOSÉ INÁCIO GOMES, a artéria que nasce na Rua Walter Barbosa, cruzando com a Rua Expedita de Souza Leite, sentido Nascente-Poente, paralela à Rua Valdenício Brito, no Parque Triângulo.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 1.991.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL